



É com vistas a melhor compreender o nexos interno que entre si guardam os direitos fundamentais e o caráter estruturalmente aberto e indeterminado das normas gerais e abstratas características do direito moderno que os autores convidam o leitor a acompanhá-los na reconstrução que empreendem da trajetória percorrida pela teoria da interpretação jurídica da primeira para a segunda metade do século XX. Percurso no qual este nexos se torna não apenas visível, mas parte essencial da proposta de se lidar produtivamente com o problema da indeterminação estrutural do direito. Autores paradigmáticos do período, como Hans Kelsen e Francesco Ferrara, por um lado, e Ronald Dworkin e Robert Alexy, de outro, são aqui enfocados e trabalhados em profundidade. Uma compreensão normativamente consistente dos direitos fundamentais na ordem constitucional de 1988 requer que se leve a sério o disposto nos §§1º e 2º do art. 5º da Constituição da República, ou seja, que o leitor, como intérprete e cidadão que é, seja capaz de alterar sua postura diante dela, a assumir como sua uma perspectiva de quem operou o giro linguístico (hermenêutico/pragmático) no campo da teoria constitucional.

Menelick de Carvalho Netto
Guilherme Scotti

Prefácio
Vera Karam de Chueiri

OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E A (IN)CERTEZA DO DIREITO

A produtividade das tensões principiológicas e a superação do sistema de regras

2ª edição revista e atualizada

Área específica

DIREITO CONSTITUCIONAL

Áreas afins

TEORIA DO DIREITO, FILOSOFIA DO
DIREITO, DIREITOS HUMANOS

Público-alvo/consumidores

ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS DO
DIREITO EM GERAL, ESPECIALMENTE
ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
E PÓS-GRADUAÇÃO.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm
CÓDIGO: 10001748

C331d Carvalho Netto, Menelick de
Os direitos fundamentais e a (in)certeza do Direito: a produtividade das tensões
principiológicas e a superação do sistema de regras / Menelick de Carvalho Netto,
Guilherme Scotti. 2. ed.– Belo Horizonte : Fórum, 2020.

104 p.; 14,5x21,5cm
ISBN: 978-85-450-0769-2

1. Direito Constitucional. 2. Teoria do Direito. 3. Filosofia do Direito. I. Scotti,
Guilherme. II. Título.

CDD 341.2
CDU 342

Menelick de Carvalho Netto é Doutor em Filosofia do Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). É Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB) desde 2006. Foi Professor do Departamento de Direito Público da UFMG, a partir de 1991, integrando em ambas as universidades o corpo docente dos programas de Graduação e Pós-Graduação em Direito.

Guilherme Scotti é Mestre e Doutor em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). É Professor da Faculdade de Direito da UnB desde 2011, na qual leciona nos programas de Graduação e Pós-Graduação em Direito.

SUMÁRIO

PREFÁCIO DA PRIMEIRA EDIÇÃO Vera Karam de Chueiri	7
APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA EDIÇÃO	11
APRESENTAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO	15
CAPÍTULO 1	
INTRODUÇÃO – CAMINHOS E DESCAMINHOS DA FILOSOFIA DO DIREITO NA MODERNIDADE	17
CAPÍTULO 2	
A IMPLOÇÃO E SUPERAÇÃO DO PROJETO POSITIVISTA NO DIREITO	33
A implosão da teoria pura	33
O positivismo, os <i>hard cases</i> e a única resposta correta de Dworkin.....	38
O conceito de integridade na política	42
O conceito de integridade no direito.....	42
A teoria de Dworkin na perspectiva da teoria discursiva do Estado Democrático de Direito	45
Dworkin e o realismo moral.....	47
A interpretação construtiva	49
O papel dos princípios – Os estágios de Kohlberg	53
CAPÍTULO 3	
DIREITOS FUNDAMENTAIS E ETICIDADE REFLEXIVA	59
A modernidade da sociedade moderna.....	59
Discursos éticos, morais e jurídicos – O bom e o justo	65
Razão prática, moral e direito – Uma leitura contemporânea.....	67
Resgate discursivo da razão prática	67
A categoria do direito na teoria discursiva	69
CAPÍTULO 4	
O PÓS-POSITIVISMO E A APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS.....	75
O pós-positivismo como retórica: Alexy e a continuidade dos elementos centrais do positivismo normativo e filosófico na aparente ruptura com o positivismo jurídico – O retorno às regras.....	75
Limites internos e externos e o “conflito de valores”	78
Pluralismo moral e incompatibilidade entre princípios.....	86
O conflito jurídico, os textos normativos e as pretensões abusivas a direitos	91
O STF e o caso Ellwanger.....	92
CAPÍTULO 5	
AFINAL DE CONTAS, O QUE UMA CONSTITUIÇÃO CONSTITUI?	97
REFERÊNCIAS	101